



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
GABINETE

---

**COTA n. 00122/2021/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU**

**NUP: 00893.000214/2021-10**

**INTERESSADOS: GABINETE DA REITORIA UNIFAP**

**ASSUNTOS: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Senhor Pró-Reitor de Administração,

1- Trata-se de processo encaminhado para análise jurídica do PRIMEIRO TERMO ADITIVO de prorrogação do prazo do CONTRATO N° 30/2020 cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada no Campus Santana, celebrado com a empresa DIMIVIG Vigilância E Segurança Patrimonial Ltda.

2- Nota-se que o CONTRATO N° 31/2020 determina, na CLÁUSULA SEGUNDA, o seguinte acerca da vigência:

"2.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (Doze) meses **a partir da ordem de serviço**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n2 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:"  
(grifo e negrito nosso)

3- Ocorre que não foi anexado aos autos a ordem de serviço a que faz referência o item 2.1 do CONTRATO N° 31/2020, o que nos impede de verificar se o estipulado na CLÁUSULA SEGUNDA DA MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO está observando o ordenamento jurídico.

4- Não se tem como saber ao certo qual a data do encerramento da vigência do CONTRATO N° 31/2020, para que fique estipulado corretamente a data que deve constar no aditivo.

5- Ressalta-se, inclusive, que a questão está bem confusa nos autos, visto que tanto o ofício da empresa contratada quanto o Relatório Técnico Renovação ressaltam que a vigência é até o dia 29/10/2021, sendo que na minuta do aditivo prorroga a vigência apenas a partir do dia 01/11/2021.

6- Assim, devolvem-se os autos para que a PROAD providencie COM URGÊNCIA a juntada aos autos da ordem de serviço a que faz referência a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO N° 30/2020.

7- Após, retornem os autos COM URGÊNCIA para manifestação jurídica conclusiva.

Macapá, 20 de outubro de 2021.

LARISSA MOUTINHO DE MOURA MOREIRA  
Procuradora-Chefe

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00893000214202110 e da chave de acesso 1479c433

---

Documento assinado eletronicamente por LARISSA MOUTINHO DE MOURA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 749507452 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LARISSA MOUTINHO DE MOURA. Data e Hora: 20-10-2021 09:01. Número de Série: 17314458. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---